

Id:05D4E36925F7BE4C

Id:030E58786AE3BE4E



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **098/2021**, Jurema – PI, 04 de junho de 2021.

Portaria n.º **100/2021**, Jurema – PI, 04 de junho de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor **CLEYSON JANUÁRIO DOS SANTOS**, portador do CPF n.º **082.375.663-78** e do RG n.º **4.752.303 SSP/PI** do cargo em comissão de “**CHEFE DE SETOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**” do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF n.º **417.647.301-00** e do RG n.º **4.053.445 SSP/PI** do cargo em comissão de “**ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:04719DF0C86DBE4D

Id:0047CD87AFCBE50



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **099/2021**, Jurema – PI, 04 de junho de 2021.

Portaria n.º **101/2021**, Jurema – PI, 04 de junho de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora **CARLETE DIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º **008.333.723-78** e do RG n.º **7.501.361 SSP/PI** do cargo em comissão de “**ENTREVISTADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**” do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear a Senhora **IVANEIDE RIBEIRO CAVALCANTE**, portadora do CPF n.º **966.851.663-04** e do RG n.º **1.902.851 SSP/PI** do cargo em comissão de “**SECRETÁRIA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete